



DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ata Nº 008/2022 – Comitê de Pós-Graduação

No dia 14 de outubro de 2022, às 14h, reuniram-se os membros do Comitê de Pós-Graduação (CPG) da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de forma presencial no auditório da SEAD e virtual (<https://conferenciaweb.rnp.br/events/reuniaocpg>): Débora Gomes (Profiap), Guilherme Wiedenhöft (PPGA), Ana Paula Capuano da Cruz (PPGCont), Fábio Maciel (PPGCF), Michele Greque Martins (PPGECA), Vanessa Bongalhardo Mortola (PPGEQ), Eduardo Borges (PPGComp), Rogério Vianna (PPGBAC), Cristiano Quaresma de Paula (PPG Geografia), Raquel Nicolette (PPGAmb), Luciano Dalla Rosa (PPGOB, Adjunto;), Agueda Maria Turatti (PPG Ensino Física), Luciele Rodrigues Nunes (PPG Ensino Matemática), Matheus Lazo (PPGFísica), Ricardo Vieira Rodrigues (PPGAq), Adail Sobral (PPGLetras), Rodrigo Meucci (PPGSP), Tamires Podewils (PPGEA), Simone Paludo (PPGPsico), Alex Leonardi (PPGSPA), Fabiana Schneck (Diretora de Pós-graduação). A Prof. Fabiana iniciou a reunião, abordando os seguintes itens de pauta: **1. Aprovação da Ata 007/2022:** Aprovada por unanimidade. **2. Revisão do Regimento Geral da Pós-graduação *stricto sensu*:** Foi dada continuidade ao processo de revisão, tendo sido discutidos os artigos 21 (vinte e um) a 26 (vinte e seis). Um dos pontos discutidos trata do capítulo sobre aluno especial. Há o entendimento por parte da PROPESP, a partir da interpretação do artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), de que somente titulados na graduação poderiam cursar disciplinas como alunos especiais na pós-graduação. Porém, o Prof. Eduardo Borges relatou que diversas instituições de ensino superior trazem, em seus regimentos, a possibilidade de alunos de graduação participarem de disciplinas de pós-graduação, mesmo sem possuírem diploma de graduação. Esta possibilidade relatada a partir de normativas de outras instituições abre precedentes para outra interpretação do disposto na LDB. Desta forma, decidiu-se que antes de definirmos a nova redação deste capítulo será solicitado um parecer jurídico à Procuradoria Federal. Outro ponto de discussão incluiu a possibilidade de regulamentação de um maior prazo para a conclusão dos cursos pelos discentes de programas profissionais. Optou-se por dar continuidade a esta discussão após análise mais detalhada das possibilidades e das normativas específicas da CAPES a respeito de programas profissionais. **3. Ações Afirmativas na Pós-graduação.** A Profa. Fabiana relatou as principais alterações aprovadas pelo COEPEA na redação da Resolução 04/2019, que dispõe sobre o ProAAf – PG, a saber, inclusão de pessoas transgênero. Foi informado que, a partir de 01 de novembro, todos os editais de seleção deverão incluir estas alterações, assim como editais internos de bolsas. A Prof. Fabiana mencionou que será necessário fazer uma nova



Instrução Normativa regramdo os processos seletivos e documentos necessários no ato da inscrição para concorrer às vagas reservadas. Há algumas questões que ainda precisam ser discutidas, especialmente no que diz respeito à necessidade de o candidato transgênero passar por uma comissão de heteroidentificação, conforme consta na nova redação da Resolução 04/2019. Caso não seja possível construir uma nova IN antes de 01 de novembro, a DIPOSG enviará a todos os PPGs, ainda em outubro, um modelo para a autodeclaração de pessoas transgênero, que poderá ser anexado aos editais de seleção. A Profa. Fabiana reforçou a necessidade dos PPGs incluírem nos seus editais a composição das suas comissões de heteroidentificação. A comissão pode ser interna ao PPG ou uma comissão da Unidade Acadêmica que atenderá a todos os PPGs vinculados. **4. Assuntos Gerais:** A Profa. Fabiana informou que os PPGs aprovados no edital CAPES PDPG de pós-doutorado devem realizar os petições até o dia 31 de outubro e solicitou que o façam com a maior brevidade possível, já que somente após a finalização do petição pelo PPG o documento é disponibilizado eletronicamente para assinatura do Pró-reitor. Também lembrou que os Programas contemplados devem publicizar amplamente os editais de seleção dos bolsistas de pós-doutorado. Por fim, foi informado sobre o lançamento do edital FAPERGS/CNPq 07/2022, que trata do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata, que após lida e aprovada pelos membros do CPG, foi assinada pela Diretora de Pós-Graduação, Prof. Fabiana Schneck.

Fabiana Schneck
Diretora de Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Rio Grande - FURG